

## **Resolução nº 08/2025**

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei Nº 9.870/99,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional** em 8,0% (oito por cento) sobre o valor vigente do ano de 2025;

Art.2º - Com base no Artigo 1º, os valores da matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso são a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2026:

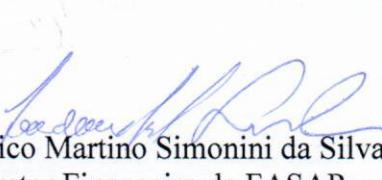
### **Terapia Ocupacional**

**Matrícula: .....R\$ 1.402,92**  
**Mensalidade:..... R\$ 1.402,92**  
**Total da Semestralidade: R\$ 8.417,52**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 08 de outubro de 2025.



Frederico Martino Simonini da Silva  
Diretor Financeiro da FASAP

Publicado no site da FASAP  
[www.fasap.edu.br](http://www.fasap.edu.br)  
Stº Ant. de Pádua (RJ) 08 / 10 / 25  
Assinatura de S. B. Silveira